



**Município de Mourão**

[www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt)

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

## **EDITAL/CERTIDÃO**

### MERCADO MUNICIPAL

### *ARREMATÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO*

### *DAS*

### *LOJAS N.ºs 1, 2, 4, 5 e 6*

MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

FAZ PÚBLICO, que de harmonia com a deliberação desta Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária de 21 de abril de 2021, será arrematado em hasta pública o direito de ocupação, em simultâneo, das lojas n.ºs 5 e 6, do Mercado Municipal de Mourão, destinadas, exclusivamente para estabelecimento de bebidas e das lojas n.º 1, 2 e 4, destinadas à exploração de qualquer atividade comercial que se enquadre nas limitações regulares do referido Mercado Municipal.

A arrematação das referidas lojas terá lugar perante a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária, a realizar no próximo dia 5 de maio de 2021, pelas 09,30 horas, no Salão Nobre do Edifício Paços do Município, sendo as bases de licitação as seguintes:

- a) A base de licitação para as lojas n.ºs **1 e 2** seja de 50,00 € com lanços de 5,00 €;
- b) A base de licitação para as lojas n.ºs **4** seja de 50,00 € com lanços de 5,00 €;
- c) A base de licitação para a loja n.ºs **5 e 6** seja de 50,00 € com lanços de 5,00 €;

Pela ocupação das lojas o adjudicatário pagará, mensalmente, as seguintes taxas:

- Loja n.º 1 – 55,20 €
- Loja n.º 2 – 56,80 €



**Município de Mourão**

[www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt)

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

- Loja n.º 4 – 58,00 €
- Loja n.º 5 – 67,00 €
- Loja n.º 6 – 86,40 €

Não havendo pretendentes no ato da arrematação, a Câmara concederá a sua ocupação, a requerimento de qualquer interessado com dispensa de arrematação e pela taxa mínima fixada, ou seja, base de licitação.

Em tudo o omissivo no presente edital observar-se-á o disposto no Regulamento do Mercado Municipal, o qual poderá ser consultado durante todos os dias úteis, nas horas normais de expediente.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, no sítio da Internet do Município, em “[www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt)” e também no Mercado Municipal de Mourão.

Paços do Município de Mourão, 22 de abril de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara